



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2554/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MARQUES, SIAPE 2051978, CPF 670.799.110-87 (Fiscal Titular) e RENATA DUVAL MARTINS, SIAPE 1049734, CPF 005.214.380-55 (Fiscal Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Pregão para Registro de Preços nº 04/2023, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas HAYA INFORMÁTICA LTDA., JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA., CINECON DISTRIBUIDORA LTDA-ME, EDERSON CUNHA DE SOUSA – COMERCIO DE INFORMÁTICA, HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., SO BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA., DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA., HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., L DE A B DANTAS e COMPUSET INFORMÁTICA LTDA., para eventual aquisição de Peças e Acessórios de Computador e Rede de Dados, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir as contratadas quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de setembro de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 15/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113189** e o código CRC **1B6F4605**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012833/2023-16

SEI nº 0113189